



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 8/19-CM.

Súmula: Concede título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual **MARCIO FERNANDO NUNES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa do Oeste, ao senhor Deputado Estadual **MARCIO FERNANDO NUNES**.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de setembro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Temos a satisfação de submeter à consideração desta Câmara o presente projeto de lei, que objetiva conceder ao senhor **Deputado Estadual MARCIO FERNANDO NUNES**, o título de cidadão honorário de Formosa do Oeste.

Trata-se de matéria de alta significação, tendo em vista os relevantes e preciosos serviços que o Deputado Estadual Marcio tem feito em favor do nosso município.

Comprovadamente temos o Deputado Marcio como benfeitor, nada mais justo do que o agraciar com a honraria proposta, uma vez que é apenas o nosso reconhecimento e gratidão pelo que fez e vai fazer ainda por Formosa do Oeste.

Há que ressaltar que o Deputado Estadual Márcio atualmente está exercendo o cargo de Secretário do Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Estado do Paraná, por sinal com muito brilhantismo.

É justo, pois, que a Câmara lhe conceda o título de cidadania, a esse homem que defende e já fez muito pela região do Médio Oeste Paranaense.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de setembro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Vereador (PP)